



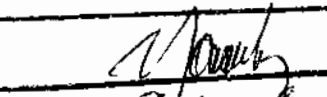
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23, 06, 05.

Em 21, 06, 05

995 15.496-13
Assessoria de Planário


Estimar Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

IND 3604/2005

Sugere à Administração Regional de Samambaia a limpeza da área onde se situa o Conselho Tutelar de Samambaia e do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Administração de Samambaia a limpeza da área onde se localiza o Conselho Tutelar daquela cidade.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar de Samambaia, que atende tanto a comunidade e Samambaia quanto a Recanto das Emas, está funcionando em um local rodeado de mato, conforme pode ser visto pelas fotos anexas.

No atual quadro, com apenas uma roçadeira manual a Administração poderá colaborar com o Conselho Tutelar, propiciando um ambiente de trabalho mais saudável.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel no sentido de oferecer boas condições de uso dos equipamentos públicos, conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente indicação.

Brasília-DF, 16 de junho de 2005.


PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3604/05
Fls. N.º 01 RITA



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3604/05
Fls. N.º 02 RITA



FOTO LATERAL CONSELHO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 36041.05
Fls. N.º 03 RITA



FOTO FRENTE CONSELHO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3604105
Fls. N.º 04 RITA